



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**Alterada data pela PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/637/2017.**

**PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/582/2017**

*Designa conselheira para ministrar palestra na Santa Casa de Misericórdia de Tietê.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 3654/2017;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 1140ª reunião Ordinária, realizada no dia 15/08/2017;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO que as palestras consistem em uma forma rápida e eficiente de transmissão e aprimoramento do conhecimento; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar a Conselheira Rosângela de Mello para ministrar palestra sobre “Administração segura de medicamentos” aos profissionais de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de Tietê, a realizar-se no dia 18 de outubro de 2017, com início às 14h00, na cidade de Tietê – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos à realização do evento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 26 de setembro de 2017.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário